



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

#### EMENDA nº                      ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

|                 |                            |   |                                   |
|-----------------|----------------------------|---|-----------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | 37.01.04.122.0029.20<br>78 | <b>Natureza da despesa:</b><br>33.50.43 Subvenções<br>Sociais | <b>Valor: (+) R\$</b><br>5.000,00 |
|-----------------|----------------------------|---|-----------------------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

|                 |                             |   |                                   |
|-----------------|-----------------------------|---|-----------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | 39.01.04.122.0033.2<br>.087 | <b>Natureza da despesa:</b><br>33.50.43<br>Subvenções Sociais | <b>Valor: (-) R\$</b><br>5.000,00 |
|-----------------|-----------------------------|---|-----------------------------------|

**JUSTIFICATIVA:** A emenda ao orçamento tem como objetivo subsidiar as atividades da entidade JEDA Juventude e Esperança do Amanhã, sediada neste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ver. Lucas Zacarias**  
**VEREADOR**